



Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação de ponto de ônibus coberto na Avenida dos Inconfidentes, próximo ao nº 1204, Bairro Santa Efigênia.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a implantação de ponto de ônibus coberto na Avenida dos Inconfidentes, próximo ao nº 1204, Bairro Santa Efigênia, neste Município.

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que no local mencionado não existe um ponto de ônibus adequado para os moradores e crianças que utilizam o transporte público aguardar.

Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 26/09/2025 11:42:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

